



## POLÍTICA WIAL DE PROJETOS PRO BONO

Este documento visa estabelecer os parâmetros mínimos necessários para permitir que o WIAL (World Institute for Action Learning) coordene um Projeto Pro Bono utilizando a metodologia de Action Learning e envolvendo a comunidade de Coaches certificados pela mesma.

Qualquer situação não prevista neste documento deverá ser analisada pelos membros da diretoria do WIAL Brasil.

### 1) **OBJETIVOS GERAIS**

Entende-se por um trabalho Pro bono quando:

*Um trabalho ou atividade pro bono é aquele que beneficia o público de modo geral, sendo considerado um tipo de voluntariado.*

*As pessoas que executam o pro bono não são remuneradas financeiramente, mas sim dedicam-se com o único intuito de ajudar aqueles que necessitam de seus serviços ou conhecimentos profissionais de maneira gratuita. Conceito adaptado de: <https://www.significados.com.br/pro-bono/>*

Objetivo:

- a) Ajudar instituições mais carentes com a solução de problemas e desenvolvimento das equipes envolvidas.
- b) Promover a metodologia de Action Learning no Brasil.
- c) Gerar artigos/estudos que comprovem a eficácia e eficiência da metodologia aplicada.
- d) Promover a oportunidade para a comunidade de coaches certificados ou em certificação para a prática da metodologia, fortalecendo a comunidade.

### 2) **METODOLOGIA**

Predominantemente (mais que 70% das ações) os Projetos liderados pelo WIAL terão a metodologia de Action Learning modelo WIAL como base do trabalho. Entende-se por Action Learning: Um processo que envolve um grupo pequeno trabalhando com problemas reais, tomando ações e aprendendo individualmente, como grupo e como organização. Os projetos poderão ser associados a demais metodologias que poderão embasar resultados, ficando a cargo do Coordenador do Projeto com os Coaches envolvidos a definição.

### 3) **PAPÉIS E RESPONSABILIDADES:**

Necessariamente os projetos deverão ser compostos respeitando alguns papéis e responsabilidades a saber:

#### **DIRETORIA DE STAKEHOLDERS**

Responsável por acompanhar todos os projetos pro bono em andamento do WIAL bem como estabelecer vínculo e relacionamento com as Instituições envolvidas. A diretoria de Stakeholders deve ser envolvida antes do início ou parceria de cada projeto. Ela visa garantir que os critérios de escolha das instituições sejam contemplados, bem como estabelecer a ponte entre a comunidade de coaches, dando visibilidade para o trabalho.



## **COORDENADOR DO PROJETO**

Responsável pelo projeto, e interlocução com a instituição no que tange prestação de contas e resultados, do trabalho à instituição. Compromete-se na aplicação da metodologia Action Learning, selecionando coaches certificados ou em processo de certificação, preparados para a realização das atividades. Também construirá o case com os principais resultados que poderá ser utilizado para a ampliação de conhecimento sobre a prática de Action Learning no Brasil.

## **COACH DE ACTION LEARNING (WIAL) - certificados e certificandos**

Profissional que conduzirá a reunião de Action Learning, tendo como responsabilidade seguir o modelo WIAL de aplicação do método. Preencherá os formulários de consolidação de dados e oferecerá qualquer informação necessária para a consolidação do estudo de caso, quando solicitado.

## **CONTRATANTE (LIDERANÇA DA INSTITUIÇÃO)**

Responsável pela contratação do WIAL, esclarecerá o contexto organizacional, expondo as expectativas da organização em relação ao trabalho, acompanhará o andamento e os resultados e a interlocução com o WIAL, oferecerá feedback sobre a evolução do trabalho e depoimento formal sobre o trabalho realizado. Representará a instituição em algum evento que possa ser promovido pelo WIAL com a apresentação dos resultados do projeto, oferecerá as condições necessárias para a realização das reuniões bem como os materiais necessários.

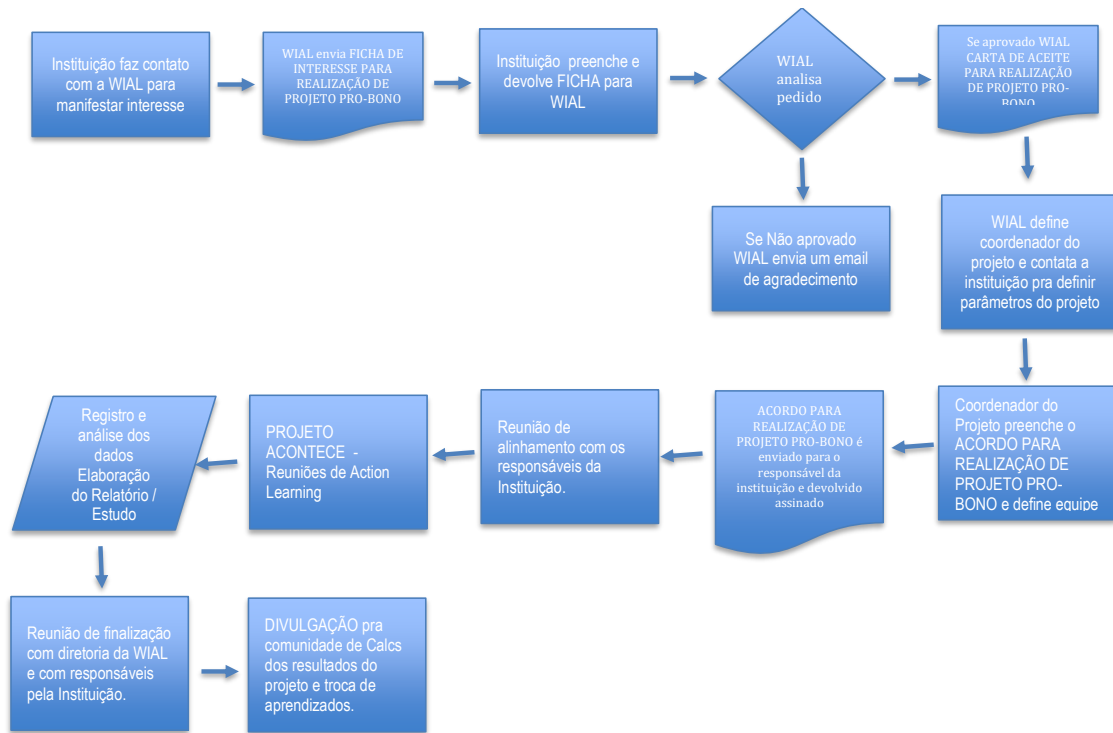
## **COLABORADORES DA INSTITUIÇÃO**

Profissionais que estarão participando das reuniões de Action Learning e que se responsabilizarão pelo envolvimento e comprometimento com o trabalho e engajamento nas ações acordadas. Darão depoimentos e feedback sobre o programa quando solicitado.

### **4) DOCUMENTAÇÃO:**

- FICHA DE INTERESSE PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO PRO BONO: Ficha que deve ser enviada quando a instituição tem desejo ou procura o WIAL para apoio.
- CARTA DE ACEITE PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO PRO BONO: Carta que é enviada após análise da ficha de interesse para confirmar a possibilidade e apoio do WIAL.
- ACORDO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO PRO BONO: Documento que comprova o escopo do projeto, bem como papéis e responsabilidades e equipe envolvida – é o documento que comprova o compromisso dos envolvidos no projeto.
- PLANILHA DE RESULTADOS DAS REUNIÕES DE PROJETO PRO BONO: Planilha com as informações básicas que devem ser colhidas do projeto realizado com a supervisão e coordenação do WIAL.
- RELATÓRIO FINAL DE PROJETO: (Sem modelo de referência).

**5) FLUXO:**



Política aprovada por:

---

WIAL BRASIL  
 Helena Miyahara  
 Presidente  
 Data: Janeiro/2018